

Relatório Anual de Gestão 2023

PRISCILA MARCOMINI DIAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ITAMOGI
Região de Saúde	São Sebastião do Paraíso
Área	236,45 Km²
População	10.770 Hab
Densidade Populacional	46 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMOGI
Número CNES	6510035
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18241380000111
Endereço	AVENIDA GERALDO MEIRELES SUZANO 45
Email	itamogi@itamogi.mg.gov.br
Telefone	35 35341003

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONALDO PEREIRA DIAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PRISCILA MARCOMINI DIAS
E-mail secretário(a)	saude@itamogi.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3535341003

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1992
CNPJ	14.432.445/0001-55
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	PRISCILA MARCOMINI DIAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: São Sebastião do Paraíso

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ITAMOGI	236.453	10770	45,55
JACUÍ	409.738	7495	18,29
MONTE SANTO DE MINAS	590.896	20890	35,35
PRATÁPOLIS	214.345	8406	39,22
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	822.295	71796	87,31

SÃO TOMÁS DE AQUINO	277.546	6740	24,28
---------------------	---------	------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA OLIMPIA E. M. BARRETO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIANI ZANIN TORRE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/05/2023	25/09/2023	27/02/2024

- Considerações
- O município de Itamogi, localizado no estado de Minas Gerais, até o final do ano de 2023 pertencia à macrorregião de saúde Sul e integrado à microrregião de São Sebastião do Paraíso. Abrangendo uma área de 236,5 km², Itamogi se destaca por sua relevância geográfica e socioeconômica na região. De acordo com os dados demográficos mais recentes, a população do município é estimada em 10.770 habitantes. A Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi tem se dedicado a promover o bem-estar e a saúde de todos os cidadãos, atuando de forma diligente para atender às necessidades e expectativas da população.
- No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi implementou uma série de iniciativas e programas voltados à melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à comunidade. Uma das ações realizadas foram as audiências públicas, as quais proporcionaram um espaço aberto e democrático para a participação popular, discussão de políticas públicas de saúde e tomada de decisões coletivas. Além disso, é importante destacar o papel fundamental do Conselho Municipal de Saúde, que, sendo paritário, garante a representatividade equitativa de todos os segmentos da sociedade nas deliberações e na fiscalização das ações de saúde no município. Essas iniciativas evidenciam o compromisso da Secretaria com a transparência, a participação social e a promoção de uma gestão pública eficiente e inclusiva.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi apresenta um panorama abrangente e detalhado das ações, programas e resultados alcançados ao longo do ano no âmbito da saúde pública municipal. Este documento, elaborado em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, visa garantir a transparência e o controle social das atividades desenvolvidas pela Secretaria, além de assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos na área da saúde. A Lei, que estabelece os parâmetros para a atuação do SUS em todos os níveis de governo, reforça a importância da gestão participativa e da fiscalização das ações de saúde pela população, por meio de conselhos e conferências de saúde.

Este relatório sintetiza os esforços empreendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi para promover a saúde e o bem-estar da população local, destacando-se pela implementação de políticas públicas eficazes, ampliação do acesso aos serviços de saúde e fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde. Através da análise de indicadores de saúde, avaliação de programas e projetos executados, bem como da gestão dos recursos financeiros, o relatório proporciona uma visão clara da situação da saúde no município, permitindo o planejamento e a implementação de estratégias alinhadas às necessidades da comunidade e aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	265	252	517
5 a 9 anos	268	256	524
10 a 14 anos	273	253	526
15 a 19 anos	311	274	585
20 a 29 anos	793	692	1485
30 a 39 anos	788	748	1536
40 a 49 anos	716	683	1399
50 a 59 anos	694	693	1387
60 a 69 anos	644	593	1237
70 a 79 anos	307	295	602
80 anos e mais	141	183	324
Total	5200	4922	10122

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ITAMOGI	137	104	106	108

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	48	59	123	35	22
II. Neoplasias (tumores)	69	29	56	99	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	3	5	3	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	-	3	12	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	17	7	6	12
VI. Doenças do sistema nervoso	10	3	8	13	17
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	5	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	79	67	94	108	111
X. Doenças do aparelho respiratório	110	23	35	58	103
XI. Doenças do aparelho digestivo	53	35	43	168	165
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	8	10	16
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	3	8	16	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	43	17	36	59	64
XV. Gravidez parto e puerpério	107	86	87	90	104
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	12	13	25
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	4	4	3	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	168	89	32	20	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	11	11	47	65	84

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	29	19	16	48
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	754	484	632	800	889

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	14	24	11
II. Neoplasias (tumores)	18	13	14	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	8	8	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	-	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	22	27	27
X. Doenças do aparelho respiratório	19	22	18	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	4	6	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	2	10	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	4	6	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3	6	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	104	94	124	103

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 19/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise demográfica e de saúde do município de Itamogi, realizada no âmbito do Relatório Anual de Gestão de 2023, reflete os desafios e avanços no cuidado à saúde da população local. De acordo com os dados estimados para 2021, a população do município era de 10.122 habitantes, com uma distribuição de gênero de 5.200 indivíduos do sexo masculino e 4.922 do sexo feminino. A prevalência populacional na faixa etária de 30 a 39 anos, contabilizando 1.536 pessoas, sugere uma população em idade economicamente ativa significativamente representativa, o que implica diretamente nas políticas de saúde voltadas para essa faixa etária, além de enfatizar a importância de programas de saúde ocupacional e de prevenção de doenças crônicas.

Em relação aos indicadores de saúde, observa-se um ligeiro aumento no número de nascidos vivos, passando de 106 em 2021 para 108 em 2022. Este incremento, embora modesto, reflete os esforços contínuos em promover a saúde materno-infantil e a acessibilidade aos serviços de pré-natal e parto seguro. O acompanhamento desses indicadores é crucial para a implementação de políticas públicas eficazes no âmbito da saúde da mulher e da criança.

As internações no ano de 2023 totalizaram 889, representando um aumento de 89 casos em relação ao ano anterior. As principais causas de internação decorreram de doenças do aparelho circulatório (111 internações), respiratório (103 internações) e digestivo (165 internações), conforme categorização pelo Capítulo CID-10. Este panorama evidencia a necessidade de reforçar as estratégias de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento dessas condições, particularmente através da promoção de hábitos saudáveis, acesso a medicamentos e terapias adequadas, bem como o fortalecimento da atenção primária à saúde.

No que diz respeito à mortalidade dos residentes em 2022, foram registrados 103 óbitos, uma diminuição em relação aos 124 óbitos do ano anterior. As principais causas foram doenças do aparelho circulatório (27 óbitos), neoplasias (tumores) com 14 óbitos, e doenças do aparelho respiratório (13 óbitos). A redução geral na mortalidade pode ser interpretada como um indicativo positivo da efetividade das políticas de saúde implementadas, embora a persistência das doenças crônicas como principais causas de óbito reforce a necessidade de intensificar as ações de prevenção primária e controle dessas doenças no município.

Portanto, as considerações aqui apresentadas destacam a importância de uma gestão de saúde pública atenta às dinâmicas demográficas e epidemiológicas do município de Itamogi. A continuidade e o aprimoramento das políticas de saúde, particularmente nas áreas de prevenção e atenção primária, são essenciais para enfrentar os desafios existentes e promover a saúde e bem-estar da população local.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	48.556
Atendimento Individual	46.179
Procedimento	67.316
Atendimento Odontológico	8.468

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12	108,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	81	-	3	1042,72
04 Procedimentos cirúrgicos	15	347,40	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	108	455,40	3	1042,72

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	356	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18286	124109,74	-	-
03 Procedimentos clínicos	17115	136763,75	3	1042,72
04 Procedimentos cirúrgicos	32	689,56	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	108	16200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5483	27140,85	-	-
Total	41380	304903,90	3	1042,72

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	354	-
Total	354	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise da produção de serviços de saúde pelo município de Itamogi ao longo do ano de 2023 revela um quadro abrangente das atividades realizadas em diferentes níveis de atenção à saúde. Este panorama permite não apenas avaliar o volume de serviços prestados, mas também refletir sobre a abordagem de saúde integral no município, destacando áreas de sucesso e identificando oportunidades para aprimoramentos futuros.

Na Atenção Básica, os dados demonstram uma forte presença das equipes de saúde no território, com um total de 48.556 visitas domiciliares e 46.179 atendimentos individuais realizados. Esses números sublinham a importância da proximidade da saúde com a comunidade, promovendo a prevenção de doenças e o acompanhamento de condições crônicas. Os 67.316 procedimentos realizados reforçam a capacidade de resposta da atenção básica às necessidades de saúde da população, enquanto os 8.468 atendimentos odontológicos indicam um comprometimento com a saúde bucal, componente essencial do bem-estar geral.

Contudo, a produção de Urgência e Emergência apresentou falhas na importação dos dados, evidenciando a necessidade de revisão e melhoria nos sistemas de informação para garantir um monitoramento eficaz dessas atividades críticas. A correta gestão da informação é fundamental para a tomada de decisão e alocação adequada de recursos, especialmente em serviços de urgência e emergência que demandam respostas rápidas e eficientes.

Na área da Atenção Psicossocial, o registro de 13 atendimentos/acompanhamentos psicossociais sugere uma oferta ainda limitada desses serviços essenciais, portanto os pacientes que necessitam de atendimento mais abrangente são encaminhados para o CAPS em São Sebastião do Paraíso. Considerando a crescente demanda por apoio psicossocial, ampliar essa capacidade torna-se uma prioridade, visando atender de maneira adequada as necessidades de saúde mental da população.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar reflete uma ampla gama de procedimentos realizados, desde ações de promoção e prevenção em saúde (356) até procedimentos clínicos (17.115) e cirúrgicos (32), além de diagnósticos (18.286) e a provisão de órteses, próteses e materiais especiais (108), incluindo próteses dentárias. Estes dados indicam um esforço significativo para oferecer cuidados especializados e suporte adequado às diversas necessidades de saúde da população.

Por fim, na Vigilância em Saúde, as 354 ações de promoção e prevenção em saúde executadas são vitais para a prevenção de doenças e promoção da saúde coletiva. Este trabalho preventivo é fundamental para reduzir a incidência de condições evitáveis e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Em síntese, a análise do ano de 2023 destaca o compromisso contínuo da Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi em fornecer uma gama abrangente de serviços de saúde, apesar dos desafios encontrados. A identificação de áreas para melhorias, especialmente no aprimoramento dos sistemas de informação e na expansão da atenção psicossocial, aponta para a necessidade de estratégias focadas no fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde municipal às necessidades diversificadas da população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
13985869000184	Direito Público	Urgência e emergência	MG / ITAMOGI
01243423000103	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico	MG / ITAMOGI
01257142000100	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico	MG / ITAMOGI
01208564000187	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico	MG / ITAMOGI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No contexto do Relatório Anual de Gestão de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi demonstra seu compromisso com a promoção e manutenção da saúde pública através de uma infraestrutura abrangente e diversificada. Em outubro de 2023, o município marcou um avanço significativo ao assumir a gestão direta de 12 estabelecimentos prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando seu papel como gestor ativo na saúde pública local. Esta rede inclui 5 Centros de Saúde e Unidades Básicas, fundamentais na oferta de atendimento primário e na garantia de acessibilidade aos serviços de saúde para a população. A presença de um hospital geral, operando sob uma entidade sem fins lucrativos, fortalece o sistema de saúde do município ao prover um espectro completo de serviços hospitalares, incluindo emergências, cirurgias e internações.

Além disso, a estrutura de saúde de Itamogi é complementada por 2 unidades de vigilância em saúde, essenciais para a prevenção e controle de doenças e agravos. A existência de uma clínica de especialidades, um centro de fisioterapia e uma farmácia amplia o leque de serviços disponíveis à população, permitindo um cuidado mais especializado e continuado. A articulação desses serviços sob a gestão municipal otimiza recursos, facilita a coordenação e o planejamento de ações de saúde, e reflete uma abordagem integrada no cuidado à saúde dos municípios.

A participação do município em 4 consórcios, envolvendo tanto entidades de direito público quanto privado, evidencia a busca por parcerias estratégicas para ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde. Estes consórcios abrangem áreas críticas como urgência e emergência, assistência médica e ambulatorial, e serviços de apoio ao diagnóstico. Essa cooperação interinstitucional não apenas proporciona uma gestão mais eficiente e compartilhada dos recursos, mas também assegura uma maior capilaridade dos serviços de saúde, atendendo às necessidades da população de maneira mais ágil e eficaz.

Este arranjo institucional, que combina gestão direta de estabelecimentos de saúde com a participação em consórcios, reflete um modelo de gestão inovador e adaptado às realidades locais. A Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi, ao longo de 2023, demonstrou sua capacidade de responder às demandas de saúde da população, promovendo uma abordagem integrada que contempla desde a atenção básica até serviços especializados e de emergência. Tal estratégia é fundamental para o avanço na qualidade de vida e bem-estar dos habitantes de Itamogi, reafirmando o compromisso do município com a saúde pública de qualidade e acessível a todos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	28	0	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	8	14	22	18
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	9	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	2	5	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	5	1	12	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	14	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	65	61	62	59	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	2	2	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	14	15	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O panorama dos profissionais de saúde atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS) em Itamogi, conforme delineado no Relatório Anual de Gestão de 2023, reflete a diversidade e a complexidade da força de trabalho necessária para a prestação de cuidados de saúde abrangentes e efetivos à população. A composição e forma de contratação destes profissionais são indicativos cruciais para a análise da capacidade, eficiência e sustentabilidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

De acordo com os dados apresentados, o número de postos de trabalho ocupados por profissionais da saúde no âmbito da administração pública em Itamogi, sob regimes estatutários e de empregados públicos, inclui 4 médicos, 8 enfermeiros, 14 profissionais de nível superior em outras áreas da saúde e 22 profissionais de nível médio, além de 18 Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Este quadro sugere um forte investimento na estabilidade e na continuidade dos serviços de saúde, elementos fundamentais para a consolidação das políticas de saúde pública e para a construção de vínculos com a comunidade.

Por outro lado, a presença significativa de 28 médicos autônomos e 12 profissionais de nível médio em enfermagem, que são cedidos pelo município para o hospital, aponta para uma flexibilidade na composição da força de trabalho, possibilitando a adequação rápida às demandas emergentes e às variações na necessidade de serviços de saúde. Este arranjo também destaca a importância da colaboração entre o município e o hospital, essencial para a integração dos serviços de saúde e para a otimização dos recursos.

Em comparação com o ano de 2022, quando havia 59 estatutários ou empregados públicos e 17 contratados por tempo determinado ou em cargos de comissão, observa-se uma evolução na estrutura de contratação para o ano de 2023. Esta variação reflete um esforço contínuo da administração municipal em adaptar-se às necessidades de saúde da população, bem como em responder de maneira ágil às flutuações nas demandas por cuidados de saúde.

A análise desses dados sugere que a Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi está empenhada em manter uma força de trabalho diversificada e flexível, capaz de atender às variadas necessidades de saúde da população. A combinação de profissionais estatutários, empregados públicos, autônomos, e aqueles em contratos temporários ou cargos de comissão, evidencia uma abordagem estratégica na gestão dos recursos humanos em saúde, buscando equilibrar a necessidade de estabilidade e continuidade dos cuidados com a capacidade de adaptação e resposta rápida às demandas emergentes. Este arranjo contribui para a sustentabilidade e a eficácia dos serviços de saúde no município, reforçando o compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade local.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de saúde e fortalecimento das redes de atenção.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da ESF, priorizando ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, de forma integral e continuada, estruturando-se com base no reconhecimento das necessidades da população, aprendidas a partir do estabelecimento de vínculos entre os usuários dos serviços e os profissionais de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares das ESF mensalmente em todos os domicílios de abrangência									
Ação Nº 2 - Garantir qualidade do cadastramento de todos os indivíduos no Sistema de Informação - ESUS									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do Sistema de Informação para verificação e atualização de dados									
2. Permanecer a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do cadastramento de todos os indivíduos no Sistema de Informação - ESUS									
Ação Nº 2 - Realizar o atendimento de saúde bucal a todos os indivíduos adscritos na área									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do Sistema de Informação para verificação e atualização de dados									
3. Atingir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2021	94,68	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de famílias beneficiária no Auxílio Brasil									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das famílias faltosas para realização dos dados antropométricos									
4. Garantir a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção	2021	89,00	90,00	70,00	Proporção	82,30	117,57
Ação Nº 1 - Busca ativa dos ACS com mulheres em idade fértil nas visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - Implantar e manter dia fixo para o pré-natal na agenda mensal									
Ação Nº 3 - Realizar grupo para as gestantes no dia da consulta de pré-natal									
Ação Nº 4 - Sair da consulta com a data do retorno agendado									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas									
Ação Nº 6 - Realizar parceria com os laboratórios para realizar a entrega de informativo sobre a importância do pré-natal									
5. Alcançar a proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS	Proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS	Proporção	2021	86,00	90,00	70,00	Proporção	92,60	132,29
Ação Nº 1 - Verificar no cartão da gestante se já foi solicitado os exames e conferido os resultados									
Ação Nº 2 - Solicitar os exames na primeira consulta/ abordagem da mulher, assim que a gestante dar entrada na Unidade, com resultado positivo para gravidez									
Ação Nº 3 - Realizar pós consulta com as gestantes. Confeccionar um fluxograma da unidade, para que as gestantes estejam cientes da pós consulta									
Ação Nº 4 - Solicitar aos laboratórios para que comuniquem caso tenha faltosos									
6. Atingir a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	Proporção	2021	94,00	90,00	70,00	Proporção	94,00	134,29
Ação Nº 1 - Acolher as gestantes e conscientizar sobre a importância da consulta odontológica na gestação. Se possível realizar sala de espera com a dentista, antes da consulta com o médico/ enfermagem.									
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento da consulta do dentista no mesmo dia da consulta de pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar visita a gestante faltosa e orientar sobre a importância do atendimento odontológico para a mãe e para o bebê									
Ação Nº 4 - Realizar a visita puerperal e fazer orientações sobre higiene bucal da mãe e do bebê									
7. Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	36,00	70,00	50,00	Proporção	47,00	94,00
Ação Nº 1 - Realizar uma busca ativa de todas as mulheres de 25 a 64 anos cadastradas									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e controle de todas as mulheres, relacionando se já realizarão o exame ou não									
Ação Nº 3 - Realizar palestras, orientações nas visitas domiciliares para conscientizar sobre a importância da realização do exame									

Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes da AB, com vistas ao acompanhamento da evolução dos resultados										
8. Atingir a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção	89,00	93,68	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa pelos agentes de saúde das crianças menores de 1 ano										
Ação Nº 2 - Orientar e exigir o cartão de vacina da criança nas consultas de Puericultura. Verificar o cartão no momento da triagem da criança										
Ação Nº 3 - Realizar divulgação sobre a importância da vacinação e as consequências da falta da vacina para a criança										
9. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida semestre	Proporção	2021	42,00	70,00	60,00	Proporção	58,00	96,67	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos										
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento da consulta para avaliação e renovação de receita duas vezes ao ano										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes hipertensos que não compareceram nas consultas										
Ação Nº 4 - Promover palestras, orientação na visita domiciliar e sala de espera sobre a conscientização da população										
10. Alcançar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção	2021	75,00	80,00	60,00	Proporção	64,30	107,17	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos										
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento da consulta para avaliação e renovação de receita duas vezes ao ano										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes hipertensos que não compareceram nas consultas										
Ação Nº 4 - Promover palestras, orientação na visita domiciliar e sala de espera sobre a conscientização da população										
11. Alcançar o percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	Percentual	2021	34,75	35,00	35,00	Percentual	35,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ao usuário que exige atenção imediata, no mesmo dia										
Ação Nº 2 - Organizar agenda das unidades de forma que sobre espaço para o atendimento da demanda espontânea										
Ação Nº 3 - Capacitação/ atualização contínua dos profissionais da Atenção Básica na coleta e no registro dos dados no sistema de informação para a Atenção Básica (SISAB), visando minimizar os erros de registros										
Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação da qualidade e da consistência dos dados registrados no SISAB pelas equipes da Atenção Básica, com o intuito de acompanhamento dos resultados, negociação de metas e definição de prioridades para a melhoria do indicador										
Ação Nº 5 - Avaliação periódica do indicador de forma a subsidiar a organização do processo de trabalho das equipes, bem como identificar os fatores que possam influenciar o aumento da demanda										
12. Manter o percentual de encaminhamentos para serviço especializado	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado	Percentual	2021	17,28	17,00	17,00	Percentual	17,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais da AB para melhorar a qualidade dessas ações e alimentação do sistema de informação da AB										
Ação Nº 2 - Implantação e utilização de protocolos clínicos terapêutico, com vistas a aumentar a capacidade clínica das equipes de AB e qualificar os encaminhamentos de usuários para atenção especializada										
Ação Nº 3 - Identificar e encaminhar usuário com necessidade de intervenção em área específica, melhorando a organização da oferta do cuidado em saúde										
13. Ampliar o percentual de recém-nascido atendido na primeira semana de vida, pelo medico ou enfermeiro	Percentual de recém-nascido atendido na primeira semana de vida, pelo medico ou enfermeiro	Percentual	2021	24,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar, em tempo oportuno crianças nascidas na primeira semana de vida, a fim de garantir os primeiros cuidados com a saúde do bebê e de sua família										
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da AB para melhorar a qualidade dessas ações e alimentação do sistema de informação da AB										
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes da AB, com vistas ao acompanhamento da evolução dos resultados										
14. Expandir o percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família.	Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família.	Percentual	2021	32,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar para a população adscrito na área, serviços e ações de saúde para tratamento, cura, reabilitação e promoção da saúde										
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes de saúde bucal, com vistas ao acompanhamento da evolução dos resultados										
15. Expandir o percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	Percentual	2021	66,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar para a população adscrito na área, serviços e ações de saúde bucal para tratamento, cura, reabilitação e promoção da saúde										
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes de saúde bucal, com vistas ao acompanhamento da evolução dos resultados										
16. Reduzir o número de gravidez na adolescência	Número de gravidez na adolescência	Número	2021	22	17	19	Número	19,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de adolescentes gestante, com objetivo de garantir qualidade de vida dessas mulheres										
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da AB para melhorar a qualidade de ações para ser desenvolvidas na adolescência e alimentação do sistema de informação da AB										

Ação Nº 3 - Ofertar ações para promover e incentivar uso de métodos contraceptivos para evitar gravidez na adolescência									
17. Realizar Campanhas de Conscientização mensalmente	Número de Campanhas de Conscientização desenvolvidas mensalmente	Número	2021	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir um tema para a campanha de saúde de cada mês									
Ação Nº 2 - Realizar um cronograma anual de cada Campanha que será desenvolvida mensalmente									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação da Equipe que desenvolverá as ações									
Ação Nº 4 - Realizar cronograma das ações que serão desenvolvidas no decorrer do mês									
18. Manter o número de reuniões para realização da Educação Permanente	Número de reuniões para realização da Educação Permanente	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer treinamentos sobre assuntos pertinentes na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Qualificar profissionais da equipe multiprofissional, que atuam na área de reabilitação e que exercem ações para a orientação quanto ao uso terapêutico de tecnologias assistidas para pessoas com deficiência									
Ação Nº 3 - Qualificar os trabalhadores de nível médio e superior que atuam na Atenção Primária a Saúde									
19. Alcançar o percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar antropometria (peso e altura) de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas nas Escolas aderidas ao PSE e Crescer Saudável.									
20. Aumentar o percentual de marcador de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Percentual de marcador de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Percentual	2021	10,00	20,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar antropometria (peso e altura) de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas nas Escolas aderidas ao PSE e Crescer Saudável.									
21. Garantir o número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE e Crescer Saudável.	Número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma das ações de promoção da alimentação adequada e saudável que serão desenvolvidas nas Escolas, uma em cada semestre do ano									
22. Percentual de ações e serviços de enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Básica	Percentual de ações e serviços de enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atuante o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)									
Ação Nº 2 - Manter o Plano Municipal de Contingência atualizado									
Ação Nº 3 - Manter a divulgação dos boletins atualizados									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI, testes rápidos, insumos em geral, materiais hospitalares conforme necessidade das unidades									
Ação Nº 5 - Realizar notificação, monitoramento e as investigações conforme protocolos									
OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar as ações vigilância em saúde por meio da observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender todas as denúncias recebidas pela vigilância sanitária	Percentual de denúncias atendidas pela vigilância sanitária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimentos às denúncias recebidas, resolvendo ou amenizando problemas									
Ação Nº 2 - Avaliar a capacidade da VISA municipal de atendimento às denúncias recebidas									
2. Realizar ações visando conformidades dos Relatórios de Inspeção	Percentual de Conformidade dos Relatórios de Inspeção	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a programação e execução das inspeções sanitárias realizadas pela vigilância sanitária municipal									
Ação Nº 2 - Realizar a inspeção sanitária de todos os estabelecimentos municipais cadastrados									
Ação Nº 3 - Elaborar os Relatórios de Inspeção de acordo com legislação vigente									
3. Realizar inspeções com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	Percentual de inspeções realizadas pelo município com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções programadas de abertura de empresas e urgências/denúncias preenchendo o formulário conforme legislação vigente									

4. Garantir a realização de ações de divulgações de medidas sanitárias	Percentual de ações de divulgações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar através dos canais de mídia digital disponíveis, com objetivo de atingir o maior número de pessoas									
5. Ampliar o percentual de cadastro do agente de combate a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado	Percentual de cadastro do agente de combate a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir quantitativo necessário de ACE para ações de combate a endemias									
Ação Nº 2 - Encaminhar à referência municipal a ficha de cadastro dos ACE para atualização									
6. Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades pentavalente 3ª dose, pneumocócica pentavalente 2ª dose poliomielite 3ª dose e tríplice viral 1ªdose com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	75,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento rápido de cobertura vacinal conforme necessidade									
Ação Nº 2 - Atualização das cadernetas de vacinação									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos faltosos com parceria das unidades estratégia de saúde da família (ESF)									
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa nas escolas para verificação da situação do cartão vacinal									
7. Alcançar o percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobrar das unidades de saúde a notificação em tempo oportuno conforme cada agravo									
Ação Nº 2 - Avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica quanto a sua agilidade em encerrar casos notificados de doença de notificação compulsória (DNC)									
Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN em tempo oportuno conforme cada agravo									
Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil conforme cada agravo									
Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionados de maneira adequada									
Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde									
8. Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratamento focal a cada 2 meses na inspeção dos imóveis na cidade									
Ação Nº 2 - Levantamento rápido de infestação vetorial (Lira)									
Ação Nº 3 - Mutirão de Limpeza de quintais e terrenos baldios									
Ação Nº 4 - Pesquisa entomológica nos pontos estratégicos em ciclos quinzenais com tratamentos químicos mensais ou quando necessário									
Ação Nº 5 - Projetos junto a escolas municipais com palestras e teatros									
9. Aumentar a proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	Proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	Proporção	2021	97,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Retornar as notificações para as unidades se campo em branco e devolução no prazo 2 dias com campo preenchido									
Ação Nº 3 - Digitar no SINAN todos os agravos relacionados a saúde trabalhador									
Ação Nº 4 - Digitar todo campo ocupação no SINAN relacionado a saúde trabalhador									
Ação Nº 5 - Gerar relatório para a análise do comprimento do indicador									
10. Alcançar o percentual de casos novos de leishmaniose visceral (lv) confirmados com exame de anti HIV realizado	Percentual de casos novos de leishmaniose visceral (lv) confirmados com exame de anti HIV realizado	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar pedido exame ANTI-HIV nos casos novos de leishmaniose visceral									
Ação Nº 3 - Digitar no SINAN todos os resultados ANTI-HIV em casos confirmados de leishmaniose visceral									
Ação Nº 4 - Gerar relatório para a análise do comprimento do indicador									

11. Investigar os casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola com investigação adequada em 60 dias após a notificação)	Percentual de casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola com investigação adequada em 60 dias após a notificação)	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Cobrar das unidades de saúde a notificação em tempo oportuno de no máximo 48 horas início dos sintomas									
Ação Nº 3 - Digitação do agravo no SINAN em tempo oportuno 48 horas									
Ação Nº 4 - Coleta de amostra laboratorial em tempo hábil									
Ação Nº 5 - Envio oportuno da amostra para os laboratórios de referência acondicionado de maneira adequada									
Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente os agravos conforme resultado laboratório conforme prazo estabelecido pelo ministério da saúde de 60 dias após a notificação									
12. Realizar notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	Percentual de notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	Percentual	2021	70,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Cobrar das unidades de saúde o preenchimento do campo raça/ cor preenchido									
Ação Nº 3 - Digitação dos agravos no SINAN do campo raça/ cor									
Ação Nº 4 - Gerar relatório para análise do comprimento do indicador									
13. Permanecer o percentual de óbito não fetais com causa básica definida	Percentual de óbito não fetais com causa básica definida	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Deixar formulários de óbitos não fetais no Hospital São João Batista									
Ação Nº 3 - Orientar a equipe de enfermagem sobre o preenchimento correto do formulário									
Ação Nº 4 - Análise do formulário pelo comitê municipal de óbito materno e infantil									
Ação Nº 5 - Digitar no SIMWEB os óbitos não fetais com causa básica definidas									
14. Garantir a notificação de casos de sífilis pra todas as gestantes	Percentual de notificação de casos de sífilis em gestante	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar testagem rápida de Sífilis e sala de espera nas unidades de saúde para público-alvo									
Ação Nº 3 - Realizar exame sorológico para Sífilis em gestantes trimestralmente									
15. Realizar investigação adequada de casos de sífilis congênita	Percentual de casos de sífilis congênita investigado adequadamente	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adequadamente a investigação epidemiológica dos casos de sífilis congênita, o que irá proporcionar um melhor diagnóstico da situação de saúde, qualificação de informação e proposição de políticas públicas para redução da doença									
Ação Nº 2 - Divulgação nas unidades de saúde									
16. Investigar os óbitos fetais e infantis	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente	Proporção	2021	70,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o Comitê de Óbitos Maternos, Fetais, Infantis e Mulheres em Idade Fértil para análise e investigação dos casos de óbitos fetais e infantis									
Ação Nº 2 - Investigar oportunidade os casos de óbitos fetais e infantis									
Ação Nº 3 - Ampliar a contra referência entre as unidades de saúde e a Vigilância em Saúde									
17. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados oportunamente	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar oportunidade os casos de óbitos maternos									
Ação Nº 2 - Ampliar a contra referência entre as unidades de saúde e a Vigilância em Saúde									
Ação Nº 3 - Reunir o Comitê de Óbitos Maternos, Fetais, Infantis e Mulheres em Idade Fértil para análise e investigação dos casos de óbitos fetais e infantis									
18. Manter a proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	Proporção	2021	70,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o Comitê de Óbitos Maternos, Fetais, Infantis e Mulheres em Idade Fértil para análise e investigação dos casos de óbitos fetais e infantis									
Ação Nº 2 - Investigar oportunidade os casos de óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 3 - Ampliar a contra referência entre as unidades de saúde e a Vigilância em Saúde									
19. Manter o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chikungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	Percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chikungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio da investigação de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika) leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos									

Ação Nº 2 - Qualificação dos profissionais para uma melhor investigação de óbitos causados por doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika) leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos										
Ação Nº 3 - Notificar imediatamente a SRS de Passos dos óbitos para investigação oportuna das doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika) Leishmaniose e acidente por animais peçonhentos										
Ação Nº 4 - Gerar relatório para análise e monitoramento das doenças transmitidas pelo Aedes (Dengue, Chikungunya e Zika) Leishmaniose e acidente por animais peçonhentos investigado oportunamente										
20. Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual		70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade do setor de Vigilância em Saúde e disponibilidade financeira										
21. Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais de consumo conforme a necessidade do setor de Vigilância em Saúde e disponibilidade financeira										
Ação Nº 2 - Reunir a equipe para elaboração da programação anual dos insumos necessários para manutenção das atividades da Vigilância em Saúde										
22. Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Vigilância em Saúde	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter atuante o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)										
Ação Nº 2 - Manter o Plano Municipal de Contingência atualizado										
Ação Nº 3 - Manter a divulgação dos boletins atualizados										
Ação Nº 4 - Adquirir EPI, testes rápidos, insumos em geral, materiais hospitalares conforme necessidade das unidades										
Ação Nº 5 - Realizar notificação, monitoramento e as investigações conforme protocolos										
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a inserção efetiva da assistência farmacêutica como uma ação de saúde afim de garantir a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo, além do acesso, o uso racional dos medicamentos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir o percentual de medicamentos em falta segundo a REMUME	Percentual de medicamentos em falta segundo a REMUME	Percentual	2021	8,00	5,00	7,00	Percentual	6,00	85,71	
Ação Nº 1 - Promover a compra de medicamentos										
Ação Nº 2 - Manter o estoque, garantindo a continuidade das ações em saúde										
Ação Nº 3 - Manter a participação do profissional farmacêutico na análise do processo licitatório de compra de medicamentos										
Ação Nº 4 - Utilizar o SIGAF como ferramenta de controle de estoque										
2. Realizar a atualização na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número de atualizações na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número	2021	1	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Revisar periodicamente o elenco de medicamentos e insumos essenciais										
Ação Nº 2 - Divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para todos os profissionais de saúde										
Ação Nº 3 - Realizar levantamento dos medicamentos mais prescritos para análise de inclusão na REMUME										
3. Aumentar o percentual de processos de medicamentos de alto custo montados em tempo hábil.	Percentual de processos de medicamentos de alto custo montados em tempo hábil	Percentual	2021	95,00	100,00	97,00	Percentual	97,00	100,00	
Ação Nº 1 - Divulgar programas de aquisição de medicamentos para os pacientes e profissionais de saúde										
Ação Nº 2 - Organizar a montagem de processos de alto custo junto aos pacientes e profissionais de saúde.										
Ação Nº 3 - Executar as solicitações de medicamentos excepcionais junto a Superintendência Regional de Saúde de Passos (SRS/Passos)										
4. Ampliar a taxa de atendimento de pacientes em uso de medicamentos para o tratamento da diabetes melitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	Taxa de atendimento de pacientes em uso de medicamentos para o tratamento da diabetes melitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	Taxa	2021	90,00	100,00	95,00	Razão	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro dos pacientes por meio do SIGAF, assim como toda dispensação de medicamentos e insumos										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos pacientes diabéticos nas unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada com a equipe para controle do sistema informatizado - SIGAF										
5. Diminuir o percentual de abandono em relação aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo	Percentual de abandono em relação aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo	Percentual	2021	20,00	20,00	30,00	Percentual	0,20	0,67	

Ação Nº 1 - Acompanhar o paciente em todo o processo de tratamento do tabagismo e após o fim dele										
Ação Nº 2 - Divulgar entre a população e profissionais de saúde o Programa de Tratamento de Tabagismo										
Ação Nº 3 - Realizar a abordagem dos fumantes dentro da comunidade										
6. Manter o percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	Percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar para as unidades de saúde a lista atualizada dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica										
7. Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar o estoque de insumos e medicamentos necessários para manutenção das atividades da Farmácia de Minas										
Ação Nº 2 - Garantir recursos necessários para aquisição de insumos e medicamentos										
8. Obter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Assistência Farmacêutica	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Assistência Farmacêutica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes com Covid-19										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas sobre o uso racional e adequado dos medicamentos prescritos										
OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar e ampliar o acesso aos serviços ambulatorial e hospitalar, em tempo oportuno com garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	Percentual	2021	70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente através de indicação de emendas conforme previsto no plano de trabalho										
Ação Nº 2 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção das atividades do MAC										
2. Manter o nº de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	Nº de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	Número	2021	12	12	12	Número	15,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida										
Ação Nº 2 - Fazer credenciamento dos médicos especialistas										
Ação Nº 3 - Informatizar o processo de trabalho do CEI										
3. Garantir os contratos com laboratórios de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	Nº de contrato com laboratório de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	Número	2021	2	2	2	Número	3,00	150,00	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório e contratação do serviço										
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção do contrato com laboratório de análises clínicas										
4. Alcançar o nº de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	Nº de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos consórcios e convênios vigentes										
5. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,00	0,50	0,50	Razão	0,30	60,00	
Ação Nº 1 - Realizar parceria com o Expresso da Vida										
Ação Nº 2 - Celebrar convênio para garantir a realização dos exames de mamografia conforme demanda										
Ação Nº 3 - Divulgação nas unidades de saúde										
Ação Nº 4 - Levantamento quantitativo das mulheres de 50 a 69 anos.										
Ação Nº 5 - Monitorar a data da última mamografia										
6. Manter o nº de serviço de fisioterapia em funcionamento	Nº de serviço de fisioterapia em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para a manutenção do serviço de fisioterapia										
7. Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Realizar o planejamento anual para programação de licitações de materiais de consumo e insumos necessários para atender as demandas dos setores do MAC									
Ação Nº 2 - Monitorar o estoque de materiais de consumo e insumos dos setores do MAC									
8. Garantir o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe sempre que necessário, para as ações de notificações e investigações de Covid-19									
Ação Nº 2 - Realizar as investigações de óbitos suspeitos conforme protocolos									
Ação Nº 3 - Adquirir EPI, testes rápidos, insumos em geral, materiais hospitalares conforme necessidade das unidades									
Ação Nº 4 - Quando necessário prever neste plano a contratação de profissionais para atuar na assistência, bem como aquisição de bens e serviços									
9. Realizar credenciamento com UTI móvel para transporte de pacientes graves e com risco de morte	Nº de credenciamento com UTI móvel para transporte de pacientes graves e com risco de morte	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar serviço de UTI móvel para atender o município quando necessário									
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Gestão do SUS Municipal, por meio de planejamento estratégico, controle e avaliação dos serviços de saúde, com foco no desenvolvimento de recursos humanos e a implementação dos processos de trabalho. Além de buscar a consolidação das instâncias de participação e controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o número de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	Nº de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	Número	2021	5	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar no prazo previsto os RDQA e encaminhar para apreciação do CMS e apresentá-los em audiência pública na Casa Legislativa									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com as equipes e elaborar a PAS 2023									
Ação Nº 3 - Elaborar no prazo previsto RAG 2022 e encaminhar para apreciação do CMS									
2. Manter o percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado	Percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos na implantação do Prontuário Eletrônico									
3. Garantir o percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	Percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, controlar os gastos e garantir recursos financeiros para o pagamento dos salários dos funcionários									
4. Manter o número de contratos vigentes referente a consultoria e software	Número de contratos vigentes referente a consultoria e software	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos contratos vigentes com consultoria e software									
5. Manter o serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	Número de serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quantitativo do profissional necessário para a manutenção do serviço									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção e ampliação do serviço de regulação									
6. Programar ações de valorização e qualificação do trabalhador	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas.	Proporção	2021	1,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar evento em comemoração ao Dia do Funcionário Público									
Ação Nº 2 - Investir na qualificação profissional dos servidores, seja em ações internas ou externas									
7. Alcançar a proporção de eventos realizados conforme programação	Proporção de eventos realizados conforme programação	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planejamento de ações e eventos mensais									
Ação Nº 2 - Fornecimento de lanches para as reuniões dos grupos específicos, comemoração de eventuais									
Ação Nº 3 - Monitoramento de execução do Plano de ação									
8. Manter a proporção dos conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) e CADCES.	Proporção dos conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) e CADCES.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar o presidente do CMS sobre a necessidade de cadastrar os dados necessários no SIACS									
Ação Nº 2 - Manter o cadastrado do SIACS atualizado									
Ação Nº 3 - Manter o cadastrado do CADCES atualizado									
9. Garantir o percentual de conselheiros capacitados	Percentual de conselheiros capacitados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Oferecer capacitação para todos os conselheiros de saúde										
10. Garantir o número de delegados participantes da Etapa Estadual da Conferência	Número de delegados participantes da Etapa Estadual da Conferência	Moeda	2021	40,00	4	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir custeio de viagem aos conselheiros municipais de saúde eleitos delegados para participar da Etapa Estadual da Conferência										
11. Manter o percentual de profissionais contratados conforme a necessidade da SMS.	Percentual de profissionais contratados conforme a necessidade da SMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos contratos										
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo para contratação de profissionais										
12. Garantir o percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade	Percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Programar junto ao setor de engenharia as obras necessárias nos prédios do setor de saúde										
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros através de emendas para reformas e ampliações										
13. Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Gestão do SUS	Percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Gestão do SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir recursos para o enfrentamento da Covid-19										
Ação Nº 2 - Publicar Decretos e normativas, conforme cenário epidemiológico e orientações/normativas dos demais entes e organizações de saúde										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Atingir o número de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	5	5
	Manter o percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado	100,00	100,00
	Garantir o percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	100,00	100,00
	Manter o número de contratos vigentes referente a consultoria e software	2	2
	Manter o serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	1	1
	Programar ações de valorização e qualificação do trabalhador	100,00	100,00
	Alcançar a proporção de eventos realizados conforme programação	100,00	100,00
	Manter a proporção dos conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) e CADCES.	100,00	100,00
	Garantir o percentual de conselheiros capacitados	100,00	100,00
	Garantir o número de delegados participantes da Etapa Estadual da Conferência	4	0
	Manter o percentual de profissionais contratados conforme a necessidade da SMS.	100,00	100,00
	Garantir o percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade	100,00	100,00
	Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Gestão do SUS	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Permanecer a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	100,00
	Atingir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	90,00	90,00
	Garantir a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	70,00	82,30
	Alcançar a proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS	70,00	92,60
	Atingir a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	70,00	94,00
	Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	50,00	47,00
	Atingir a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	95,00	89,00
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida semestre.	60,00	58,00
	Alcançar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	60,00	64,30
	Alcançar o percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	35,00	35,00
	Manter o percentual de encaminhamentos para serviço especializado	17,00	17,00
	Ampliar o percentual de recém-nascido atendido na primeira semana de vida, pelo médico ou enfermeiro	80,00	80,00
	Expandir o percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde da Família.	60,00	60,00
	Expandir o percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	70,00	70,00
	Reduzir o número de gravidez na adolescência	19	19

	Realizar Campanhas de Conscientização mensalmente	12	12
	Manter o número de reuniões para realização da Educação Permanente	6	6
	Alcançar o percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de marcador de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE e Crescer Saudável	100,00	100,00
	Garantir o número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE e Crescer Saudável.	2	2
	Percentual de ações e serviços de enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Básica	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	80,00	80,00
	Manter o nº de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	12	15
	Garantir os contratos com laboratórios de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	2	3
	Alcançar o nº de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	3	3
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50	0,30
	Manter o nº de serviço de fisioterapia em funcionamento	1	1
	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	100,00	100,00
	Garantir o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Ambulatorial e Hospitalar	100,00	100,00
	Realizar credenciamento com UTI móvel para transporte de pacientes graves e com risco de morte	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir o percentual de medicamentos em falta segundo a REMUME	7,00	6,00
	Realizar a atualização na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	1,00	1,00
	Aumentar o percentual de processos de medicamentos de alto custo montados em tempo hábil.	97,00	97,00
	Ampliar a taxa de atendimento de pacientes em uso de medicamentos para o tratamento da diabetes melitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF	95,00	95,00
	Diminuir o percentual de abandono em relação aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo	30,00	0,20
	Manter o percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	100,00	100,00
	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	100,00	100,00
	Obter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atender todas as denúncias recebidas pela vigilância sanitária	100,00	100,00
	Realizar ações visando conformidades dos Relatórios de Inspeção	80,00	80,00
	Realizar inspeções com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	100,00	100,00
	Garantir a realização de ações de divulgações de medidas sanitárias	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o percentual de cadastro do agente de combate a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades	95,00	95,00
	Alcançar o percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	80,00	80,00
	Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4
	Aumentar a proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	100,00	100,00
	Alcançar o percentual de casos novos de leishmaniose visceral (lv) confirmados com exame de anti HIV realizado	90,00	90,00
	Investigar os casos de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola com investigação adequada em 60 dias após anotificação	80,00	80,00
	Realizar notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	75,00	75,00
	Permanecer o percentual de óbito não fetais com causa básica definida	90,00	90,00
	Garantir a notificação de casos de sífilis pra todas as gestantes	100,00	100,00
	Realizar investigação adequada de casos de sífilis congênita	80,00	80,00
	Investigar os óbitos fetais e infantis	70,00	70,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	70,00	70,00
	Manter o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chicungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100,00	100,00

	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Manter o percentual de ações e serviços voltados para o enfrentamento ao Coronavírus na Vigilância em Saúde	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A efetiva realização de grande parte das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde de 2023 representa um marco significativo para a Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi. Este feito não apenas reflete o comprometimento e a eficiência da gestão em saúde do município, mas também demonstra uma capacidade notável de planejamento estratégico e execução de políticas de saúde alinhadas às necessidades da população. O cumprimento dessas metas indica uma profunda compreensão das prioridades locais de saúde e um investimento adequado em recursos, tanto humanos quanto materiais, para alcançar resultados tangíveis que melhoram o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Ademais, esta conquista fortalece a confiança da comunidade nos serviços de saúde municipais, fomentando uma parceria sólida entre a população e o setor público na promoção da saúde coletiva.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.068.510,60	1.740.864,42	637.919,76	0,00	0,00	0,00	0,00	644.632,57	6.091.927,35
	Capital	0,00	14.664,00	17.012,80	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.076,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.982.646,16	98.018,57	620.531,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.701.196,23
	Capital	0,00	3.674,38	8.949,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.624,28
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	355.466,79	93.460,87	139.164,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.092,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	119.000,64	35.474,94	2.425,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.901,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	584.936,04	83.847,25	44.195,23	0,00	0,00	0,00	0,00	112.453,64	825.432,16
	Capital	0,00	1.580,00	0,00	29.410,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.990,14
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	198.113,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.113,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	282.363,51	1.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.862,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.610.955,32	2.079.127,75	1.499.047,29	0,00	0,00	0,00	0,00	757.086,21	16.946.216,57

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,63 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,88 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	60,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,98 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.669,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,96 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	11,33 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,22 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,36 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.506.558,00	7.506.558,00	3.775.086,76	50,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.302.558,00	3.302.558,00	896.597,16	27,15
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	692.218,53	34,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.302.558,00	1.302.558,00	204.378,63	15,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.670.000,00	1.670.000,00	691.163,57	41,39

ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	691.163,57	46,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.534.000,00	1.534.000,00	874.987,45	57,04
ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	798.026,02	61,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	234.000,00	234.000,00	76.961,43	32,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.312.338,58	131,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.393.475,00	43.393.475,00	32.577.517,98	75,07
Cota-Parte FPM	24.393.475,00	24.393.475,00	19.394.243,18	79,51
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	275.831,42	275,83
Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.284.415,43	65,27
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	10.520.653,39	70,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	102.374,56	25,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.900.033,00	50.900.033,00	36.352.604,74	71,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.160.500,00	3.195.413,00	3.083.174,60	96,49	3.079.606,36	96,38	3.022.048,26	94,57	3.568,24
Despesas Correntes	1.140.500,00	3.175.540,00	3.068.510,60	96,63	3.065.179,36	96,52	3.009.257,26	94,76	3.331,24
Despesas de Capital	20.000,00	19.873,00	14.664,00	73,79	14.427,00	72,60	12.791,00	64,36	237,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.162.734,26	8.840.007,21	7.939.025,53	89,81	7.910.295,79	89,48	7.623.747,69	86,24	28.729,74
Despesas Correntes	8.100.639,88	8.795.379,83	7.937.445,53	90,25	7.908.715,79	89,92	7.622.167,69	86,66	28.729,74
Despesas de Capital	62.094,38	44.627,38	1.580,00	3,54	1.580,00	3,54	1.580,00	3,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	538.800,00	537.818,00	355.466,79	66,09	334.096,91	62,12	297.427,28	55,30	21.369,88
Despesas Correntes	538.800,00	537.818,00	355.466,79	66,09	334.096,91	62,12	297.427,28	55,30	21.369,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	165.300,00	166.300,00	119.000,64	71,56	119.000,64	71,56	117.163,64	70,45	0,00
Despesas Correntes	164.300,00	165.300,00	119.000,64	71,99	119.000,64	71,99	117.163,64	70,88	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	292.600,00	680.288,00	586.516,04	86,22	586.240,54	86,18	580.633,70	85,35	275,50
Despesas Correntes	282.600,00	670.288,00	584.936,04	87,27	584.660,54	87,23	579.053,70	86,39	275,50
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.580,00	15,80	1.580,00	15,80	1.580,00	15,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	120.000,00	208.000,00	198.113,20	95,25	179.544,80	86,32	176.462,24	84,84	18.568,40
Despesas Correntes	120.000,00	208.000,00	198.113,20	95,25	179.544,80	86,32	176.462,24	84,84	18.568,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	408.400,00	348.306,05	282.363,51	81,07	282.363,51	81,07	268.975,08	77,22	0,00
Despesas Correntes	407.400,00	347.306,05	282.363,51	81,30	282.363,51	81,30	268.975,08	77,45	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.848.334,26	13.976.132,26	12.563.660,31	89,89	12.491.148,55	89,37	12.086.457,89	86,48	72.511,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.563.660,31	12.491.148,55	12.086.457,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	72.108,53	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.491.551,78	12.491.148,55	12.086.457,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.452.890,71		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.038.661,07	7.038.257,84	6.633.567,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,36	34,36	33,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.452.890,71	12.491.551,78	7.038.661,07	477.202,42	72.108,53	0,00	0,00	477.202,42	0,00	7.110.769,60
Empenhos de 2022	5.312.807,95	9.717.364,05	4.404.556,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404.556,10
Empenhos de 2021	4.319.612,62	7.556.755,68	3.237.143,06	0,00	1.279,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238.422,55
Empenhos de 2020	3.313.391,94	6.282.152,72	2.968.760,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.968.760,78
Empenhos de 2019	3.254.087,07	7.202.011,75	3.947.924,68	0,00	99.271,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.047.196,03
Empenhos de 2018	3.007.101,67	6.054.275,76	3.047.174,09	0,00	13.842,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061.016,90
Empenhos de 2017	2.999.400,59	5.839.483,34	2.840.082,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840.082,75
Empenhos de 2016	2.866.843,77	5.468.549,24	2.601.705,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601.705,47
Empenhos de 2015	2.464.971,28	5.173.320,08	2.708.348,80	0,00	38.592,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.941,09
Empenhos de 2014	2.381.956,69	4.779.397,62	2.397.440,93	0,00	120.535,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517.976,10
Empenhos de 2013	2.248.841,62	4.464.443,14	2.215.601,52	0,00	44.416,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.017,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.739.700,00	3.300.984,70	4.938.109,61	149,60
Provenientes da União	2.447.800,00	2.730.184,70	2.992.449,83	109,61
Provenientes dos Estados	291.900,00	570.800,00	1.945.659,78	340,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.739.700,00	3.300.984,70	4.938.109,61	149,60

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.097.300,00	3.227.810,07	3.065.829,55	94,98	2.990.384,13	92,64	2.951.531,30	91,44	75.445,42
Despesas Correntes	2.095.300,00	3.156.390,07	3.023.416,75	95,79	2.952.267,23	93,53	2.913.414,40	92,30	71.149,52
Despesas de Capital	2.000,00	71.420,00	42.412,80	59,39	38.116,90	53,37	38.116,90	53,37	4.295,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	162.600,00	873.595,52	727.499,97	83,28	701.056,59	80,25	682.826,40	78,16	26.443,38
Despesas Correntes	162.600,00	854.545,52	718.550,07	84,09	693.808,59	81,19	675.578,40	79,06	24.741,48
Despesas de Capital	0,00	19.050,00	8.949,90	46,98	7.248,00	38,05	7.248,00	38,05	1.701,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	155.000,00	237.300,00	232.625,64	98,03	220.585,18	92,96	207.907,42	87,61	12.040,46
Despesas Correntes	155.000,00	237.300,00	232.625,64	98,03	220.585,18	92,96	207.907,42	87,61	12.040,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.500,00	59.183,00	37.900,83	64,04	37.900,83	64,04	37.900,83	64,04	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	59.183,00	37.900,83	64,04	37.900,83	64,04	37.900,83	64,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	426.100,00	307.831,00	269.906,26	87,68	235.687,59	76,56	232.541,73	75,54	34.218,67
Despesas Correntes	424.100,00	276.331,00	240.496,12	87,03	231.926,45	83,93	228.780,59	82,79	8.569,67
Despesas de Capital	2.000,00	31.500,00	29.410,14	93,37	3.761,14	11,94	3.761,14	11,94	25.649,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.250,00	4.763,33	1.499,00	31,47	1.499,00	31,47	1.499,00	31,47	0,00
Despesas Correntes	4.150,00	4.663,33	1.499,00	32,14	1.499,00	32,14	1.499,00	32,14	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.847.750,00	4.711.282,92	4.335.261,25	92,02	4.187.113,32	88,87	4.114.206,68	87,33	148.147,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.257.800,00	6.423.223,07	6.149.004,15	95,73	6.069.990,49	94,50	5.973.579,56	93,00	79.013,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.325.334,26	9.713.602,73	8.666.525,50	89,22	8.611.352,38	88,65	8.306.574,09	85,51	55.173,12

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXV)	693.800,00	775.118,00	588.092,43	75,87	554.682,09	71,56	505.334,70	65,19	33.410,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	166.800,00	225.483,00	156.901,47	69,58	156.901,47	69,58	155.064,47	68,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	718.700,00	988.119,00	856.422,30	86,67	821.928,13	83,18	813.175,43	82,30	34.494,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	121.000,00	208.800,00	198.113,20	94,88	179.544,80	85,99	176.462,24	84,51	18.568,40
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	412.650,00	353.069,38	283.862,51	80,40	283.862,51	80,40	270.474,08	76,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.696.084,26	18.687.415,18	16.898.921,56	90,43	16.678.261,87	89,25	16.200.664,57	86,69	220.659,69
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.847.750,00	4.711.282,92	4.335.261,25	92,02	4.187.113,32	88,87	4.114.206,68	87,33	148.147,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.848.334,26	13.976.132,26	12.563.660,31	89,89	12.491.148,55	89,37	12.086.457,89	86,48	72.511,76

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 09/02/24 14:09:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 271.799,00	271799,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 163.985,77	163985,77
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 599.544,00	599544,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.585.962,68	1585962,68
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 1.584,83	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 549.580,60	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 43.884,44	43884,44
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 66.747,12	66747,12
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 65.635,64	12842,29
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 9.105,05	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	34.070,44	0,00	34.070,44

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	34.070,44	0,00	34.070,44

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	34.070,44	34.070,44	34.070,44
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	34.070,44	34.070,44	34.070,44

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/02/2024 17:39:58
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas
Administração Geral		0,00		0,00		0,00
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		0,00		0,00		0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/02/2024 17:39:56
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 16/02/2024 17:39:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da Saúde de Itamogi no ano de 2023 apresenta um panorama detalhado dos recursos disponibilizados e das despesas realizadas, refletindo as prioridades estabelecidas pelo município na promoção da saúde. A análise destes dados é fundamental para compreender a eficiência e a eficácia da gestão dos recursos na oferta dos serviços de saúde à população.

O total das receitas do município, somando 36.352.604,74 reais, evidencia a significativa contribuição das transferências constitucionais e legais, que representam a maior parte desse montante com 32.577.517,98 reais. Notavelmente, a cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) contribuiu com 19.394.243,18 reais, destacando a importância das transferências federais no financiamento da saúde local. As receitas próprias, provenientes majoritariamente do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), somam 3.775.086,76 reais, reforçando o papel da arrecadação municipal direta no suporte às necessidades de saúde. Tais receitas são utilizadas para cálculo do mínimo constitucional a ser aplicado em saúde.

A despesa total em saúde foi de 16.946.216,57 reais, distribuída entre diversas subfunções, com a atenção básica recebendo o maior volume de recursos. Este investimento na atenção básica, totalizando 6.091.927,35 reais, reflete o compromisso do município com a prevenção de doenças e a promoção da saúde, considerando os recursos provenientes tanto do governo federal quanto estadual e municipal. A assistência hospitalar e ambulatorial, com despesas correntes de 8.701.196,23 reais, majoritariamente de recursos próprios, evidencia a responsabilidade do município na oferta de serviços de saúde mais complexos e de emergência.

Importantes indicadores financeiros revelam a gestão fiscal e a priorização da saúde no orçamento municipal. O percentual de 34,36% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) ultrapassa o mínimo constitucional, demonstrando o alto comprometimento do município com a saúde. A despesa total com saúde por habitante, de 1.669,52 reais, oferece uma medida do investimento per capita em saúde, destacando a abrangência e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Além disso, a participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde de 48,85% reflete o peso da força de trabalho no setor de saúde, um componente crucial para a entrega eficaz de serviços de saúde.

Piso da Enfermagem

O município vem fazendo os cálculos rigorosos para proceder os repasses aos profissionais de enfermagem. O valor pago para cada profissional consta em documento anexo a este relatório.

Em síntese, a análise da execução orçamentária e financeira de 2023 demonstra uma gestão comprometida com a alocação eficiente de recursos para a saúde, mantendo um equilíbrio entre a atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, e outras subfunções essenciais. O investimento significativo em saúde reflete a dedicação do município em garantir acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde, alinhado às necessidades e expectativas da população de Itamogi.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMOGI - FMS ITAMOGI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 04/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Conforme as informações disponibilizadas pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) existe uma Auditoria, porém é importante destacar que no decorrer do ano de 2023 não foram realizadas auditorias no município de Itamogi. Esta provavelmente está relacionada à uma Auditoria realizada em 2019 e finalizada em 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi oferece um panorama abrangente e detalhado das operações, realizações e desafios enfrentados pelo setor de saúde local ao longo do ano. Este documento não apenas cumpre com a obrigação de transparência e prestação de contas, mas também serve como uma ferramenta essencial para o planejamento e aprimoramento contínuo das políticas de saúde do município.

A análise da execução orçamentária e financeira revela uma gestão responsável e comprometida, com um investimento significativo em saúde que ultrapassa os limites constitucionais mínimos. Este comprometimento financeiro é refletido no avanço na qualidade dos serviços de saúde oferecidos, acessibilidade e satisfação dos usuários. A atenção primária, em particular, recebeu um foco considerável, alinhando-se às diretrizes nacionais do Sistema Único de Saúde (SUS) para fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde na base da atenção.

O cumprimento de grande parte das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde é um indicativo do planejamento eficaz e da capacidade de execução da Secretaria Municipal de Saúde. Tal cumprimento não apenas evidencia a efetividade das estratégias implementadas, mas também destaca o compromisso da gestão com os objetivos de saúde estabelecidos, contribuindo significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde da população.

Apesar da ausência de auditorias formais realizadas pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) em 2023, é imperativo que a Secretaria continue a adotar práticas de gestão transparentes e baseadas em evidências, assegurando a eficiência, eficácia e equidade no uso dos recursos públicos.

O relatório também aponta para a diversidade e complexidade da força de trabalho em saúde, enfatizando a necessidade de políticas de gestão de recursos humanos que valorizem a capacitação, a retenção e o bem-estar dos profissionais de saúde. A articulação e a gestão integrada dos serviços de saúde, através da rede própria e dos consórcios com outras entidades, são essenciais para a sustentabilidade e a ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Em resumo, o Relatório Anual de Gestão de 2023 reflete os esforços contínuos e o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi em promover a saúde e o bem-estar da população local. Os desafios permanecem, mas os avanços significativos alcançados fornecem uma base sólida para o contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços de saúde no município. É fundamental que o processo de planejamento e avaliação seja contínuo, permitindo adaptações e melhorias constantes nas políticas e práticas de saúde, visando sempre a excelência no cuidado à saúde da população de Itamogi.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, a Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi é encorajada a considerar as seguintes recomendações estratégicas, visando não apenas manter os sucessos alcançados em 2023, mas também superar os desafios identificados e maximizar a eficácia e eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população:

Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Continuar investindo na atenção básica, aumentando a qualidade dos serviços prestados. Isto inclui a expansão do acesso a programas de prevenção e promoção da saúde, bem como a melhoria na capacitação dos profissionais de saúde para atender às necessidades da população com eficiência.

Ampliação e Integração dos Serviços de Saúde: Desenvolver e implementar estratégias para a integração efetiva dos diferentes níveis de atenção à saúde, garantindo uma transição suave entre a atenção primária, secundária e terciária. Isso pode ser alcançado por meio do fortalecimento dos sistemas de referência e contrarreferência e do uso de tecnologias de informação para melhorar a comunicação entre os serviços.

Capacitação Contínua dos Profissionais de Saúde: Promover programas contínuos de capacitação e desenvolvimento profissional, visando não apenas atualizar os conhecimentos técnicos, mas também reforçar competências em comunicação, gestão de saúde e atendimento humanizado.

Fomento à Participação Comunitária e Controle Social: Estimular a participação ativa da comunidade nas decisões relacionadas à saúde, fortalecendo os mecanismos de controle social e garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos e na definição das políticas de saúde.

Aprimoramento da Infraestrutura e Equipamentos de Saúde: Avaliar e planejar investimentos em infraestrutura física e tecnológica, visando a modernização dos estabelecimentos de saúde e a aquisição de novos equipamentos, para melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Monitoramento e Avaliação Contínuos: Estabelecer monitoramento e avaliação dos serviços de saúde para identificar oportunidades de melhoria, otimizar recursos e garantir a conformidade com as normas e regulamentos.

Promoção de Parcerias e Consórcios: Fortalecer e expandir as parcerias e os consórcios existentes, buscando novas colaborações com outras entidades governamentais, organizações não governamentais e o setor privado, para ampliar o leque de serviços disponíveis à população e otimizar o uso dos recursos.

Adaptação às Mudanças e Inovação: Manter uma postura proativa em relação às mudanças no cenário da saúde, adaptando-se às novas demandas da população e incorporando inovações e melhores práticas na gestão da saúde e na prestação de serviços.

Ao seguir estas recomendações, a Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi poderá consolidar os avanços já alcançados e enfrentar os desafios futuros com maior eficácia, contribuindo para a melhoria contínua da saúde e bem-estar da população local.

PRISCILA MARCOMINI DIAS
Secretário(a) de Saúde
ITAMOGI/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- Aprovado.

Introdução

- Considerações:
- Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
- Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

ITAMOGI/MG, 04 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Itamogi